

**PORTA VERMELHA/PRINCIPAL – ENTRADA EXCLUSIVA PARA SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS E PARA TESTE RÁPIDO COVID**

| <b>ORIENTAÇÕES GERAIS</b>   | <b>EPIS E CUIDADOS</b>   |
|---|--|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Priorizar atendimento dos sintomáticos respiratórios<sup>1</sup> e/ou de contatos positivos;</li> <li>2. Manter a fila com distanciamento mínimo de 2 metros;</li> <li>3. Manter os pacientes em espera atrás da corrente de segurança;</li> <li>4. Orientar higienizar as mãos;</li> <li>5. Fornecer máscara cirúrgica e atende no consultório de isolamento;</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Lave as mãos, use gorro, protetor facial e máscara cirúrgica, avental e luvas de procedimento (para contato direto);</li> <li>2. Solicitar ao setor de higiene, a limpeza a cada troca de paciente e desinfecção geral do local a cada paciente positivo.</li> </ol> |

**CASO SUSPEITO COVID-19**

| <b>SEM SINAL DE GRAVIDADE</b>  | <b>COM SINAIS DE GRAVIDADE</b>  |
|--|---|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atendimento médico/ tratar sintomas;</li> <li>2. Medidas de isolamento<sup>2</sup> por 14 dias a partir da data dos primeiros sintomas, para o paciente e seus contatos domiciliares diretos<sup>3</sup>, ou a contar da data da coleta do exame positivo;</li> <li>3. Fornecer atestado médico, inclusive para os contatos domiciliares diretos<sup>3</sup>. Contatos não domiciliares, assintomáticos, não têm recomendação de afastamento das atividades; atestado até a data do PCR antígeno profissionais da saúde e de 14 dias para os demais.</li> <li>4. Orientar e preencher a ficha de monitoramento e os termos de responsabilidade do paciente 01 e contatos domiciliares, colocar lembrete na folha do contato domiciliar 01 uma lista com os demais contatos e fazer um checklist até que todos compareçam para iniciar o monitoramento.</li> <li>5. NOTIFICAÇÃO ESUS VE- notificar todos os sintomáticos respiratórios em monitoramento e contatos domiciliares;</li> <li>6. Iniciar monitoramento;</li> <li>7. Iniciar a contagem do monitoramento e isolamento domiciliar a partir do relato do dia dos primeiros sintomas ou resultado laboratorial positivo, até o 14º dia. Assintomáticos e contatos domiciliares, 14 dias a contar do início dos sintomas do caso confirmado. Profissionais da saúde até o resultado PCR (ver fluxograma). Acompanhamento a cada 24 horas, por telefone ou whatsapp, anotar na planilha eventos casuais, orientar consulta presencial se necessidade de exame físico, solicitar rx para avaliação (médico).</li> <li>8. Agendar para o 5º/6º dia RT-PCR Antígeno para os contatos sintomáticos e TR para o 9º dia a partir do início dos sintomas do contato 1, para os demais contatos – ver fluxograma; Pode ser realizado até o 10 dia.</li> <li>9. Atualização ESUS do resultado do teste;</li> <li>10. Agendar reavaliação do paciente e liberar pacientes assintomáticos (há pelo menos 72 horas) no 14º dia de monitoramento; caso paciente permanecer sintomático aguardar 07 dias e reavaliar. Casos isolados, previamente assintomáticos quem apresentarem sintomas, iniciam-se novo ciclo de monitoramento.</li> <li>11. Pacientes que não comparecerem para reavaliação e liberação no final do isolamento, deverão ser retirados das planilhas de acordo com as suas evoluções. Anotar esses dados;</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Encaminhar ao Hospital São Lucas aos cuidados PA.</li> <li>2. Solicitar RX para avaliação s/n</li> <li>3. Manter estabilidade clínica e isolamento até transferência</li> <li>4. Ofertar O2</li> <li>5. Infusão de fluidos SN, contatar e fazer remoção para rede de atendimento via SISREG.</li> </ol> |

<sup>1</sup> pessoa com caso respiratório agudo, caracterizando por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória. MENORES DE 2 ANOS: além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

<sup>2</sup> prazo máximo 14 dias, considerando os sintomas respiratórios ou o resultado positivo dos assintomáticos.

<sup>3</sup>contatos domiciliares- residentes na mesma casa ou alojamento

**TESTE RÁPIDO****REALIZAR EM TODOS OS CONTATOS ASSINTOMÁTICOS****NEGATIVO**

- População geral: orientar continuidade do isolamento domiciliar até o 14º dia;
- Agendar reconsulta para a data final do isolamento e/ou reavaliação

**POSITIVO**

- Orientar continuidade do isolamento domiciliar até o 14º dia;
- Agendar reconsulta para a data final do isolamento e/ou reavaliação;

**RT-PCR ANTÍGENO****REALIZAR EM TODOS OS CASOS SINTOMÁTICOS A PARTIR DE 10 ANOS  
GESTANTES NA 38ª SEMANA (TESTE COM AGENDAMENTO)****NEGATIVO**

- População geral: orientar continuidade do isolamento domiciliar até o 14º dia;
- Agendar reconsulta para a data final do isolamento e/ou reavaliação
- Profissionais de Saúde: retorno imediato ao trabalho ;

**POSITIVO**

- População geral: Orientar continuidade do isolamento domiciliar até o 14º dia;
- Agendar reconsulta para a data final do isolamento e/ou reavaliação;
- Profissionais de Saúde: Renovar atestado até o 14º dia e retornar para reavaliação. Liberado para o trabalho quando assintomático há pelo menos 72 horas;